



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 79**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir o custeio de exames e procedimentos de média e alta complexidade, fundamentais para assegurar à população o acesso a serviços diagnósticos e terapêuticos que demandam maior tecnologia, especialização profissional e estrutura hospitalar adequada. O investimento contribui para ampliar o atendimento especializado, fortalecer a rede municipal de saúde e garantir maior resolutividade na assistência prestada.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). A finalidade da presente emenda é o custeio de exames e procedimentos de média e alta complexidade. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	30.000,00
	- - - - - R\$	30.000,00

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	30.000,00
Total Órgão 02:	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Acrescido:	- - - - - R\$	30.000,00
-------------------------------	---------------	------------------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

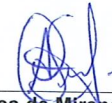
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	- - - - - R\$	30.000,00
	- - - - - R\$	30.000,00

Total Unidade 08:	- - - - - R\$	30.000,00
Total Órgão 02:	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Reduzido:	- - - - - R\$	30.000,00
------------------------------	---------------	------------------



Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva